

**VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Dotação Orçamentária nº : 4.4.90.52.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS MATERIAS PERMANENTES; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 99.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

**ID CIDADES:** 2022.016E0100002.09.0011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

**09ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros efetivos: Stephanie Karla Darós; Isac Juciel França; Elaine do Nascimento Kale; Gilson Batista Soares; João Albano Vargas Custódio; Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Sílvia Graciano Vieira e Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio e Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis. Aberta a reunião ordinária, os processos da pauta são 202759/2021apenso ao 14861/2022 (Everly Gariori Louzada) 22071/2022 (Hildenez dos Reis Oliveira). Em relação ao processo da sra Everly registra-se que até a presente data o IPAJM ainda não se manifestou em relação ao Ofícios nº 522/2021 e 017/2022. Os conselheiros deliberaram por encaminhar os processos ao jurídico do IPACI para se manifestar sobre a possibilidade de aplicação da Emenda Constitucional do Estado do Espírito Santo 116/2022 nos processos em questão. Deliberaram ainda, que após a manifestação do jurídico do IPACI que os mesmos retornem ao Conselho para manifestação. Em seguida a conselheira Stephanie Karla Darós, comunicou que irá oficiar ao presidente deste Conselho sua saída do Conselho por motivos de foro íntimo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 14:34m (quatorze horas e trinta e quatro minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**Gilson Batista Soares**

Presidente

**Sílvia Graciano Vieira**

Primeiro Secretário

**Stephanie Karla Darós**

Segundo Secretário

**Elaine do Nascimento Kale**

Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**

Membro do Conselho Deliberativo

**Marli Lima Spolodorio**

Membro do Conselho Deliberativo

**Daniela Vianna Silva Sartorato**

Membro do Conselho Deliberativo

**Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**

Membro do Conselho Deliberativo

**Isac Juciel França**

Membro do Conselho Deliberativo

**Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**

Membro do Conselho Deliberativo



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade>  
com o identificador 360035003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3444/2022.**

**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

ALAN SOARES BOECHAT  
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS  
CLEYSSON HERMES ALTOÉ  
EMPRESA DESTEFFANI  
EVALDO AGENTIL CARLOTO DA SILVA  
ISABELLA LUCIO LOUZADA  
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVEIRA  
JOSÉ ROBERTO SABINO  
JULIO CESAR CECOTTI  
LILA VASCONCELOS PINHO  
MEGAMIX COMERCIAL  
MICHEL ADRIANO RABBI  
PAULA MOULIN  
ROMILDO GERALDO JUNIOR  
RONALDO SOARES AZEVEDO  
RONILSON DADALTO  
VALTAIR LEME DA COSTA  
VANDERLEI VOLPATO GOMES  
WESLEI ALVES MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador -Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3445/2022.**

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

ADRIANA POLONINI  
ALBERTO GOMES MOREIRA  
ALESSANDRO SOARES MACHADO  
BRUNO PAIER BARBOSA  
CARLOS ADENEYR ROSA DOS SANTOS SOUZA  
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO  
CELSO CARDOSO TORRES

CÉSAR HENRIQUE FERNANDES BARRETO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



CRISTIANO EDNEI ALVES DE SOUZA  
 DEJAHIR LIMA CARDOSO  
 DEVANIR CLÓVIS RODRIGUES  
 DIEGO LOUREIRO CARVALHO  
 DILMA MÁRCIA MIRANDA LUNZ  
 DIOGO FONTOURA SILVA  
 EDMAR ANTÔNIO BINOTI DE OLIVEIRA  
 EDVALDO SILVA RAMOS  
 ELAINI FERREIRA DOS SANTOS  
 EROTIDES PINHEIRO SILVA  
 GLÁUCIA VENINA GARCIA DE SOUZA RODRIGUES  
 LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA  
 LUCAS PAZINI ALVES  
 LUIS RICARDO ROSSETTO BARBOSA  
 MARCELO COSTA  
 MARCIO ANTONIO MAGALHÃES  
 NELISA GALANTE DE MELO SANTOS  
 ODAEL SPADETO JÚNIOR  
 PAULO CESAR PARAIZO DE LIMA  
 PAULO ROBERTO DE MELO  
 RAFAEL ANTUN DE CARVALHO  
 RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI  
 RONALDO DIAS JÚNIOR. (NUNO DIAS)  
 RONALDO ENDLICH SCHMIDT FILHO  
 SÉRGIO UZIEL SANTOS MORAES  
 THIAGO BRINGER  
 UBIRAJARA MARQUES FERREIRA  
 VALDECI DANSI  
 VANILDO JOSÉ PARTELLI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Vereador - Presidente

**PORTARIA Nº 379 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Aquisição de Pó de Café (Gêneros Alimentícios)*”, a ser realizado dia 21/07/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – IRENE POZI MACHADO;
- 2º – STEPHANIE KARLA DARÓS;
- 3º – JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pelo servidor JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA;



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360035003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Art. 3º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 380 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Aquisição de Licença Windows Server Standard Core 2022 – CSP Perpétuo e Licença Windows Server Cal per Device 2022 com a finalidade de atualização de licenças Windows Server do Servidor Controlador de Domínio, para a última versão, Windows Server Standard 2022, com aquisição de CALs de acesso, conforme especificado no termo de referência*”, a ser realizado dia 18/07/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;
- 2º – MARIA ELENA CANSIAN ABREU SILVA;
- 3º – NAIANI TAVARES DE MELLO DIARR.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;

**Art. 3º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 381 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra para o fornecimento do material necessário à execução*”

